



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso V, do Estatuto da Ufersa; o processo nº 23091.006548/2019-34; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 11 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do seguinte Curso de Pós-graduação *lato sensu*: Especialização em Programa de Aprimoramento Profissional (PAP) em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA